PORTARIA Nº 133 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 604/2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 604 de 25 de julho de 2022, referente ao Processo SA/13.096/20;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurados pela Portaria nº 604, de 25 de julho de 2022, conforme Lei Municipal n° 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de fevereiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CORG/clds.